



Poder Judiciário

COMARCA DE FEIRA DE SANTANA – BA
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS – CCM
Fórum Des. Felinto Bastos – Rua Cel. Álvaro Simões, Sn, Centro

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em, 29/01/2024, nesta Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, onde foi eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado de Penhora e Avaliação extraídos dos autos 001199665-20228-050080, em que é Exequente Geisa Sampa de Jesus, e Executado Teu materiais de construção aí chegando, no horário das 10:25 horas, PENHOREI o(s) seguinte(s) bem(ns), conforme determinação judicial da Juíza da Vara 5ª do Juizado Feira de Santana-BA.

Trinta e dois sacos de cimento 20x20 por 30 metros.
Avaliados cada um em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando Total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Em seguida, Nomeei como Depositário o(a) Senhor(a) Odeas Barbosa Batista que se comprometeu a zelar, guardar, e tomar conta do mesmo, somente liberá-lo por ordem escrita do(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito da respectiva Vara, sob penas da Lei. E, para constar, lavrei o presente Auto, que, depois de lido e achado conforme, vai por mim e pelo depositário assinado.

Juciene Moreira Lobo
Juciene Moreira Lobo – Oficial de Justiça Avaliador – CAD 804.045-1

Odeas Barbosa Batista
Depositário:
RG 04484330042 CPF 00130752509